



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

**DECRETO Nº 7223/2025**

### **DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar novo Agente Zelador do Canil Municipal, devido aos novos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica designada a servidora Siomara Marcia de Souza, ocupante do cargo de Operário, para ocupar a função gratificada de Agente Zelador do Canil Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 30 de janeiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 30 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.